



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 1757, DE 12 DE JULHO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** HOMOLOGAR a aprovação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, pela aprovação nas avaliações segundo os critérios estabelecido na lei 8112/90.

**Art. 2º** Ficam os seguinte servidores aptos ao exercício de seus respectivos cargos:

| <b>Nome do Servidor</b>          | <b>Matrícula</b> | <b>Lotação</b>           | <b>Data do exercício</b> | <b>Data da estabilidade</b> |
|----------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Geovani Amaral Santos            | 1957189          | Campus Taguatinga Centro | 21/06/2012               | 21/06/2015                  |
| Petrus Marcelino Barros Duarte   | 2008778          | Campus Planaltina        | 25/02/2013               | 25/02/2016                  |
| Renato Monteiro                  | 1979229          | Campus Planaltina        | 01/11/2012               | 01/11/2015                  |
| Veronica Lima da Fonseca Almeida | 2335837          | Campus Taguatinga Centro | 03/05/2013               | 03/05/2016                  |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 12.07.2016**